



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

PORTARIA nº 042/2013

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio da Promotora de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social (PRODEP) que ora subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e em observância à Resolução nº 66, de 2005, com as alterações da Resolução nº 133, de 2012, do CSMPDFT, resolve

instaurar **Inquérito Civil Público (ICP)** para apurar atos de improbidade, crimes e outras ilegalidades contra o erário ou o patrimônio público, bem como os seus responsáveis, em decorrência da contratação de artistas/grupos musicais para apresentação no evento “1º de maio de Sobradinho – 53º Aniversário de Sobradinho”.

Para tanto, determina-se que:

1. Registre-se, autue-se e comunique-se;
2. Requisite-se à Secretaria de Cultura do Distrito Federal os autos originais dos procedimentos administrativos nº 150.001.154/2013, nº 150.001.155/2013, nº 150.001.156/2013, nº 150.001.157/2013 e nº 150.001.158/2013.

Brasília, 06 de junho de 2013.

Maria Lúcia Morais
Promotora de Justiça